



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004963/2024 - Emissão: 14/10/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	ISAIAS SOARES DA SILVEIRA ME (65212)			00.752.464/0001-54
Endereço:	RUA LUCINDA PIRES, 27 - CENTRO, CEP: 12327290, JACAREÍ - SP			
e-Mail:	aurisomeleto@gmail.com	Contatos:	12 3952-3404	
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência: 6541-2 C/C:	1463-X

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (020)
Solic.de Compra:	003828/2024

Processo de compra

Número:	001293/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 001082/2024
Data:	08/10/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	IVAIR LEITE DA CUNHA		
Faz-se necessário a Compra Direta de material para manutenção de infraestrutura de rede com objetivo de manter a continuidade dos serviços nos computadores das Unidades Escolares, Centros EducaMais, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Jacareí.			
Solicitante: Emanuel SCI nº 311			
Favor enviar nota fiscal para nf@educacarei.sp.gov.br			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	Rua Prof. Hélio Augusto de Souza nº 105, Jardim Emília, CEP: 12321-310, Jacareí, SP		

Empenho(s)

10657/2024 - Ordinário	Data: 14/10/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020504 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL 00338 020504 12.361.0004.2437 01 220.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado: 1.992,00
------------------------	------------------	--	---------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0004	1.002.005.00011250 CABO DE FORÇA <u>MARCA: ATX</u> <u>GARANTIA: 90 dias</u> <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cabo de força tripolar / 1,2m / corrente suportada 10A / voltagem 110V e 220V / 3 pinos / Revestimento externo PVC / 99,9% de cobre	20,0000	UN	9,9000	198,00
0010	1.004.002.00042852 Hubs de Conexão <u>MARCA: EXBON</u> <u>GARANTIA: 90 dias</u> <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Padrão de USB 3.0 / Velocidade de transferencia 5Gbps / Mínimo 4 portas	20,0000	UN	29,9000	598,00
0013	1.004.002.00042857 Testador de Cabos <u>MARCA: NOYOTS</u> <u>GARANTIA: 90 dias</u>	2,0000	UN	598,0000	1.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004963/2024 - Emissão: 14/10/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Parâmetro do transmissor: - Função do transmissor: wiremap, teste de comprimento, varredura de cabo, teste PoE, flash de porta, função de iluminação. - Tipo de cabo: CAT5e, CAT6, CAT6a (STP e UTP). - Display: LCD com luz de fundo - Proteção de tensão: DC 48V 5mA Parâmetro do receptor : - Sensibilidade: ajustável - Detecção de tensão CA - Função de iluminação Controlo remoto: - porta wiremap: RJ45 Modelos de Referência Noyafa NF-8209				

TOTAL: 1.992,00

(um mil novecentos e noventa e dois reais)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente. 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento. 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 666/22; 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago. ALMOXARIFADO SAÚDE Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h; 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A. 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO". 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.
--